

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 051/2021

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Negocia RS, para receber imóvel do Estado do Rio Grande do Sul em pagamento de débitos na área da Saúde.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 051/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 19 de julho de 2021.

Filipe Guimarães,
Presidente.

Ivo Sidinei Lacerda
Ivo Sidinei Lacerda,
Secretário.

Ana Claudia Lesnik
Ana Claudia Lesnik,
Membro.